



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA  
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS

Resolução CDE/FCO nº 056/2024, de 31 de outubro de 2024.

DISPÕE SOBRE DELIBERAÇÃO  
DAS CARTAS-CONSULTA RURAIS.

O Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado – CDE, no uso das atribuições legais, e com fulcro no Decreto nº 8.390/15, art. 5º, II e III, face à decisão colegiada ocorrido na **409ª Reunião Ordinária**, realizada em 31 de outubro de 2024.

Considerando a necessidade de alinhamento dos objetivos do FCO as necessidades dinâmicas da econômica;

Considerando, ainda, a necessidade do correto enquadramento quanto a natureza da operação junto ao Fundo e em conformidade com a Programação do FCO 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as **Cartas-Consulta** do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - **FCO - Rural**:

Nº	Protocolo	Nome	CPF/CNPJ	Município	Valor Total (R\$)	Valor Aprovado (R\$)	Empregos Gerados Diretos
<b>PORTE PEQUENO</b>							
1	022.969	JOSÉ DOMARIO DE FARIA ALBERNAZ	xxx.138.101-xx	ITABERAI	1.265.383,54	1.265.383,54	2
2	29.195	JOSE EUCLIDES DE SOUZA	xxx.854.041-xx	ITAPIRAPUA	566.800,00	566.800,00	01
<b>2</b>	<b>TOTAL PEQUENO</b>				<b>1.832.183,54</b>	<b>1.832.183,54</b>	<b>3</b>
<b>PORTE PEQUENO-MÉDIO</b>							
1	027.612	GIORDANO RODRIGUES VILELA SOUZA	xxx.694.761-xx	JATAI	1.770.000,00	1.593.000,00	01
2	025.130	CLÁUDIO LÁSARO DE OLIVEIRA PRADO	xxx.059.851-xx	DOVERLANDIA	1.083.690,00	975.321,00	01
3	028.485	HENRIQUE DOS SANTOS LIMA	xxx.425.401-xx	RIO VERDE	1.170.000,00	1.053.000,00	01
4	028.260	RUBENS GAUDIE FLEURY CURADO	xxx.609.411-xx	GUAPO	1.150.000,00	1.035.000,00	01
<b>4</b>	<b>TOTAL PEQUENO-MÉDIO</b>				<b>5.173.690,00</b>	<b>4.656.321,00</b>	<b>4</b>
<b>PORTE MÉDIO</b>							
1	018.669	DIEGO CHRISTOFOLETTI VITTI	xxx.792.681-xx	PALMEIRAS DE GOIAS	3.326.597,80	2.328.618,45	02
2	020.638	JOSÉ FERNANDES NETO	xxx.744.108-xx	PONTALINA	1.433.996,00	1.003.797,19	01
<b>2</b>	<b>TOTAL MÉDIO</b>				<b>4.760.593,80</b>	<b>3.332.415,64</b>	<b>3</b>
<b>8</b>	<b>TOTAL GERAL RURAL</b>				<b>11.766.467,34</b>	<b>9.820.920,18</b>	<b>10</b>

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos a partir da sua publicação.

**CÉSAR AUGUSTO SOTKEVICIENE MOURA**  
Secretário de Estado da Retomada  
Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado  
Decreto 8.390/2015

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO, CÂMARA DELIBERATIVA DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE, Goiânia-GO, aos 31 dias do mês de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA**, Secretário (a) de Estado, em 04/11/2024, às 16:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **66903805** e o código CRC **E4212068**.

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO  
RUA 82 400 - Bairro SETOR SUL - CEP 74083-010 - GOIANIA - GO - PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 4º ANDAR



Referência: Processo nº 202419222001985



SEI 66903805